

LEI Nº 2.045 DE 22 DE AGOSTO DE 1991 .

"Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores de Vila São Miguel e Adjacências".

Autor: Vereador MOACIR DE A. CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Moradores de Vila São Miguel e adjacência, sito à rua Araí nº 147, Austin, 1º distrito deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE AGOSTO DE 1991.

2.045

PROJETO N.º 41 / 90

Moacir de Carvalho

Publicado 23 / 08 / 91

Jornal de Hoje.